



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 241/2022

SUMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO E DESIGNA

SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 88 da Lei 150/93 – estatuto do servidor, do Município de Campo Bonito resolve,

REVOGAR GRATIFICAÇÃO E

DESIGNAR:

Art. 1º -Fica revogada a gratificação de 36% a partir de 29/09/2022, de VALMIR ROGERIO REICHERT, portador do CPF nº.072.940.839-67, CRESS/PR 13697, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e fica RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 30/09/2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 190/2022.

Campo Bonito – PR, 13/09/2022


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito


DISTRATO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 40/2021

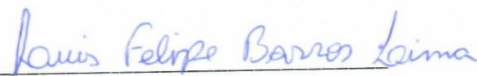
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, LUIS FELIPE DE BARROS LIMA, Brasileiro, motorista, titular da matrícula funcional nº. 54755, doravante designado EMPREGADO; têm como justo e acertado o presente DISTRATO AO TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica RESCINDIDO o contrato de trabalho Nº 40/2021 de 21/07/2021^a a partir de 06/09/2022

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 06/09/2022


MARIO WEBER - PREFEITO


LUIS FELIPE DE BARROS LIMA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

DECRETO Nº. 3386/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-7.000,00 (Sete mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0007.2.020 000 - Manutenção do CRAS.
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. _____ R\$ 7.000,00
Fonte de Recursos - 831 - FEAS INCENTIVO VI
Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.
Despesa: 1297.

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 7.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na fonte 831 - Recursos Saúde R\$ 7.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Setembro de 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL/SAÚDE Nº. 003/2022.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E APLICAÇÃO POR FONTES DE RECURSOS NA SAÚDE RELATIVAS AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012.

CONVOCA:

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente ao Conselho Municipal de Saúde, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as Fontes dos Recursos aplicados, a realizar-se no dia 22 de Setembro com início às 14:00hs, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Pícolli, 1085 – Campo Bonito – Paraná.

Campo Bonito, 12 de Setembro de 2022.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

EDITAL Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DE METAS REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022.

O Legislativo Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede na Avenida Pedro Picolli, nº 1085, inscrito no CNPJ sob nº 01.129.740/0001-95, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em seu mandato e funções senhor Luciano Scimeoni, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal,

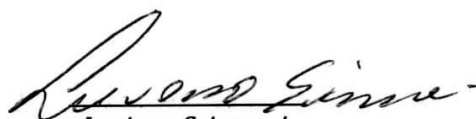
CONVOCA

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente todos os Conselhos Municipais, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes dos recursos aplicados, a realizar-se no dia 23 de Setembro de 2022 (sexta-feira), às 14:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Picolli, nº 1085, em Campo Bonito, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos primeiro ao Parágrafo quarto, do artigo 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo quinto, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Artigo 166 da Constituição Federal.

Campo Bonito, 01 Setembro de 2022.


Luciano Scimeoni
Presidente



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO – 88/2022 Nº PROC. ADM. 140/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/09/2022 08:00 HORAS

FIM REC. PROPOSTA: 21/09/2022 – 09:00 HORAS

INÍCIO DISPUTA: 21/09/2022 – 09:05 NOVE HORAS E CINCO MINUTOS

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 25.344,00 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais).

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 0,80 MM PARA INSTALAÇÃO NO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOEIRA

MÁRIO WEBER- PREFEITO MUNICIPAL

CAMPO BONITO-PR – 06 DE SETEMBRO DE 2022.